



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2258, 16/08/2021.

“Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.565/2015 de 23 de janeiro de 2015;

Considerando que referido Conselho Municipal está desatualizado, havendo necessidade de nova composição dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, instituído pela Lei Municipal n.º 3.565/2015 de 23 de janeiro de 2015, cuja função é de administrar a concessão de lotes de terras públicas para o desenvolvimento da Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Agricultura Familiar no município de Alto Araguaia.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros e será presidido pelo representante titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Representantes da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Willengarg Elias de Oliveira - Titular
Renato Rezende da Silva - Suplente

Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Emílio Antônio Gomes – Titular
Ana Laura Pereira Passos - suplente

Representantes da Secretaria de Obras e Frotas.

Aureo Sierra da Silva - Titular
Maisa Quintilhano Silva - suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Araguaia.

Isaias Gomes Damascena - Titular
Franciely da Silva Coura - Suplente

Representante do Rotary Clube.

Marilene Gomes de Rezende - Titular
Katiussuane Ferreira de Souza - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Representante da OAB.

Roniclei Elias de Rezende - Titular
Francisco Junior de Oliveira Silva - Suplente

Representante Da Loja Maçônica.

Joaquim Severino da Silva - Titular
Rodrigo Siqueira de Souza - Suplente

Representante da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Cleidiane Gubiane - Titular
Neila Maria da Cruz Grenzel - Suplente

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando o desenvolvimento da Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Agricultura Familiar no município de Alto Araguaia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 105/2015.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal